



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Centésima Nonagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no vigésimo nono dia do mês de abril de 2024, às 13:20h, de modo virtual, por meio do software *Zoom*, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro. Presentes também a Tesoureira Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó, o Vice-Presidente Méd. Vet. Célio Pires Garcia e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo, Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros, Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves, Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida, Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes e Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto. Também estava presente a Conselheira Suplente Méd. Vet. Thaís Câmara Tavares, como ouvinte e sem direito a voto. Ainda presentes, a Chefe do Gabinete da Presidência Fabiana Vinhas Rodrigues, o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar e o Coordenador Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV N.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 192ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 191ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que, no período de 02 a 05 de abril de 2024, participou da 1ª Câmara Nacional de Presidentes, realizada em Salvador-BA, onde apresentou para discussão o tema Banco de Sangue. Informou ainda que foi nomeado para a comissão do PRODES/CFMV. No período de 09 a 11 de abril de 2024, foram realizados atendimentos no Balcão da Cidadania em Juazeiro do Norte/CE. Além das entregas de carteiras, foram prestados serviços de esclarecimento de dúvidas, orientações, atualização de cadastro e negociações de dívidas. Adicionalmente, foram conduzidas 50 (cinquenta) fiscalizações, resultando em conclusões positivas para o CRMV-CE. O Senhor Presidente também mencionou que, durante esse período, foi solicitada uma Palestra sobre Ética para os membros do hospital da Unileão, a qual foi realizada em 09 de abril de 2024. A palestra foi considerada proveitosa, especialmente dada a relevância ética no contexto hospitalar, onde ocorrem diversas situações passíveis de processos éticos-profissionais. O Senhor Presidente destacou que abril é o mês do "Abril Laranja", dedicado ao combate aos maus tratos contra os animais. Ele informou sua participação em entrevistas nas Rádios Assunção, TVC e Fortaleza, abordando esse tema e lamentando os incidentes recentes envolvendo ataques de cães e a morte de um cão no porão de um avião. Ele ressaltou a importância de não demonizar a raça do animal envolvido no incidente e destacou a necessidade de avaliação técnica antes de emitir qualquer opinião. Além disso, o Senhor Presidente relatou reuniões com o Abrigo São Lázaro, com a Dra. Georgia Carioca da Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais da OAB/CE e uma reunião conjunta com a SEPA, COEPA, OAB/CE, Instituto Pró-Silvestre, além de membros do setor empresarial, veterinários e não veterinários. O objetivo da reunião conjunta foi discutir o edital da SEPA/CENTEC para cadastro de clínicas de pequenos animais em que foi levantado, dentro do Parecer Técnico realizado pela Assessoria Técnica, Dra. Fabiana Vinhas Rodrigues, e corroborado pelo Presidente do CRMV-CE, diversas questões que precisam ser corrigidas no edital. Na reunião foram levantados questionamentos que o CRMV-CE encaminhará para o CENTEC e ficou evidente a necessidade de inclusão do Conselho ou de membros veterinários com mais experiência para orientar nesses editais. Outra questão detectada na reunião foi que, das 30 (trinta) clínicas cadastradas pelo edital, 13 (treze) não estão aptas a realizar cirurgias, o que pode gerar complicações. Apesar de o edital já ter sido publicado e não poder ser modificado, houve comprometimento em solicitar auxílio ao CRMV-CE na fiscalização dessas empresas. O Senhor Presidente também informou sobre a Reunião da Comissão de Tomada de Contas (CTC) na sede do CRMV-CE. Ele agradeceu aos membros pelo trabalho realizado, ressaltando a responsabilidade maior desta comissão, devido ao recebimento de cerca de 400 (quatrocentos) processos que não foram julgados pela CTC da gestão anterior. O Senhor Presidente abordou o tema do Concurso Público, destacando que o mesmo já foi homologado. No entanto, a convocação dos aprovados ainda não possui uma data definida devido aos ajustes que estão sendo realizados na organização interna do CRMV-CE para receber os novos funcionários. A convocação está em tramitação e será realizada em breve e informou que o cadastro reserva obedecerá a legislação e acontecerá conforme a necessidade da Autarquia. O Presidente registrou um abraço para todos os Médicos e Médicas Veterinárias e informou que em 27 de abril de 2024 foi o Dia Mundial da Medicina Veterinária. Informou também que o mundo reconhece o valor e respeita a profissão, pois os Médicos Veterinários

são responsáveis pela alimentação do mundo e pela saúde mundial. Esclareceu que, embora as pessoas pensem que o Médico Veterinário não faz parte disso, a profissão contribui de forma importante para a prevenção de doenças. Por fim, o Presidente parabenizou todos os Médicos e Médicas Veterinárias.

3.2 – Da Vice-Presidência. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que o Presidente foi bastante decisivo nas questões abordadas pelo CRMV-CE e que compreende que o CRMV-CE deve ser ouvido como órgão consultivo em situações envolvendo o poder público, municipal e/ou estadual, e as questões da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Entretanto, para que isso ocorra, é necessária a participação do Conselho em todos os eventos que envolvam a Medicina Veterinária e a Zootecnia. Informou também que teve a oportunidade de acompanhar online, no dia 28 de abril de 2024, a EXPOZEBU, que é a maior exposição especializada do mundo, onde o Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará compareceram e estabeleceram parceria com a ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu). O Senhor Vice-Presidente sugeriu que a Presidência do CRMV-CE encaminhe Ofício ao Governador e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará parabenizando pela iniciativa de estabelecimento da referida parceria e colocando o CRMV-CE a disposição, como órgão consultivo, para o crescimento da pecuária e do agronegócio no Estado do Ceará.

3.3. – Da Secretária-Geral. Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral anunciou que o CRMV-CE estará realizando a Primeira Corrida da Medicina Veterinária e Zootecnia, prevista para acontecer no dia 09 de setembro de 2024, e convidou os Médicos Veterinários e Zootecnistas a se envolverem na prática esportiva.

3.3.1 – Comunicado dos Profissionais Inscritos (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-00429-ZP ANDERSON RODRIGUES FERNANDES; CE-04025-VP KISSYA ELLEN ALVES DA SILVA; CE-05062-VP JENNYFER SANTIAGO DE SOUZA MOTA; CE-05063-VP BEATRIZ BASTOS ALVES; CE-05064-VP RYAN DUARTE RODRIGUES; CE-05065-VP VICTÓRIA CAROLINY DO NASCIMENTO AGUIAR; CE-05066-VP FRANCISCO NATHANAEL SANTOS SILVA; CE-05068-VP MATEUS PINHEIRO DA COSTA; CE-05071-VP RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA; CE-05072-VP FRANCISCA THALIA DE SOUSA BESERRA; CE-05075-VP ISABEL MARIA PEREIRA DE ALENCAR MENDES; CE-05076-VP MARIA DANYELLE CAVALCANTE RODRIGUES; CE-5077-VP LIA MARA TAMISO; CE-05078-VP VALESKA SALVATTI; CE-05079-VP MARCUS VINÍCIUS GOMES RIBEIRO; CE-05080-VP INGRID TAVARES LEITE; CE-05082-VP SAMIA DOMINGOS DE MENEZES; CE-05083-VP PALOMA ARYELLY DANTAS SANTANA; CE-05084-VP VALÉRIA LIMA SANTOS; CE-05085-VP ANTÔNIO DAVI PARNAÍBA CÂNDIDO.

3.3.2 – Comunicado dos Profissionais Transferência Recebida (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-04335-VP JOÃO CARLOS NUNES DE SOUZA; CE-04914-VP HUGO MACIEL DE FARIA; CE-05069-VP TAINÁ COSTA DE OLIVEIRA; CE-05073-VP DRAENNE MICARLA DOS SANTOS SILVA; CE-05074-VP STEFANY LAISSE QUEIROZ SÁ; CE-05081-VP PEDRO GUSTAVO CAVALCANTE REGO.

3.3.3 - Comunicado dos Profissionais Transferências Concedidas (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-02460-VP TALLES MONTE DE ALMEIDA; CE-02814-VP ANDRE LUIZ MONTE BATISTA; CE-03954-VP BRUNA CASTRO CESÁRIO; CE-04075-VP DAYANNE BARROS ROCHA DE MESQUITA; CE-04688-VP MAYANE MAYARA OLIVEIRA DA COSTA; CE-04772-VP JOSÉ JURANDI NUNES BATISTA JÚNIOR; CE-04914-VP HUGO MACIEL DE FARIA.

3.3.4 – Comunicado dos Profissionais Secundários (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-05061-VS FILIPE FERNANDES DE MORAIS; CE-05070-VS ROSEANE BARBOSA TERRA.

3.3.5 – Comunicado dos Profissionais Primários Cancelados (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-03014-VP AMANDA GRANJEIRO DE ALENCAR.

3.3.6 – Comunicado dos Estabelecimentos Registrados (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-04848-PJ VERONICA MARIA LOPES PINHEIRO; CE-04849-PJ SPG CLINICA VETERINÁRIA LTDA ME; CE-04850-PJ PET DA GI COMERCIO E SERVICOS LTDA; CE-04851-PJ GABRIEL SOARES RODRIGUES; CE-04852-PJ SERVICE PET & CONTROLE AMBIENTAL LTDA; CE-04853-PJ IDALINI BARBOSA ROCHA; CE-04854-PJ AS PINHEIRO ME; CE-04855-PJ ATENDIMENTO DOS MELHORES VETERINARIOS; CE-04856-PJ NAYARA ALMEIDA DO CARMO LTDA; CE-04858-PJ MARCELO C DE SOUSA.

3.3.7 - Comunicado dos Estabelecimentos Cancelamento Encerramento Atividades (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024). CE-00904-PJ MARIA ROSSICLEINE CRISTINO - ME.

3.3.8 - Comunicado dos Estabelecimentos Suspensos (Período de 22/03/2024 a 19/04/2024): CE-04035-PJ FRANCISCO ERMESON DE OLIVEIRA 80613985320.

3.4 – Da Tesouraria.

3.4.1 - Processo 0330009.00000034/2024-25 - Relatório Contábil Março de 2024: Com a palavra, a Senhora Tesoureira informou que orçamento para o exercício de 2024 foi estimado em R\$ 8.256.506,03 (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e seis reais e três centavos) em Receita Total. Desse valor, R\$ 4.376.506,03 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e três centavos) são de Receita Corrente e R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais) referem-se a Receita de Capital. A Receita Corrente é o somatório das receitas tributárias (anuidades), receitas financeiras (juros, multas, atualização monetária, rendimento de aplicação financeira) e outras utilizadas para a manutenção do CRMV-CE. Suas principais contas são: Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício -R\$ 1.364.389,50. Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores - R\$ 107.051,17. Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício - R\$ 1.432.656,09. Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores - R\$ 153.494,80. A Receita de Capital é principalmente composta pela solicitação e auxílio ao CFMV no valor de R\$ 3.120.000,00 (três milhões e cento e vinte mil reais). Em consonância com o princípio do equilíbrio orçamentário, a Despesa total foi fixada em R\$ 8.256.506,03 (oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, Taxas R\$ 315.000,00 Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício R\$ 1.364.389,50 Anuidades de Pessoas Físicas dos

Exercícios Anteriores R\$ 107.051,17 Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício R\$ 1.432.656,09 Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores R\$ 153.494,80 TOTAL R\$ 3.372.591,56 quinhentos e seis reais e três centavos). Deste montante, a Despesa Corrente foi estabelecida em R\$ 4.376.506,03 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis reais e três centavos), enquanto a Despesa de Capital foi definida em R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais). O Orçamento do CRMV-CE foi autorizado com base em 100% do valor referente às receitas que incidem sobre a cota-parte. No entanto, para uma análise mais precisa da execução orçamentária, serão considerados apenas 75% devido ao Regional. Portanto, a RECEITA do CRMV-CE deve ser visualizada da seguinte forma: - RECEITA TOTAL: R\$ 7.181.629,52 - RECEITA CORRENTE: R\$ 3.301.629,52 - RECEITA CONTRIBUIÇÕES/TRIBUTOS: R\$ 4.299.506,03 - OUTRAS RECEITA: R\$ 77.000,00 - RECEITA DE CAPITAL: R\$ 3.880.000,00. Nessa perspectiva, conforme demonstrado anteriormente, a receita total até março de 2024 atingiu 19,55% do valor orçado para o exercício de 2024. Ao considerarmos apenas a Previsão Orçamentária das Receitas Correntes, o CRMVCE alcançou aproximadamente 42,53% do valor orçado. Em relação ao ano de 2024, ao analisarmos especificamente o mês de março, nota-se uma redução na receita total, caindo de R\$ 263.159,83 em 2022, que foi a maior receita dos últimos anos, para R\$ 183.413,69 em 2024, representando uma queda de R\$ 79.746,14 (43,47%). No entanto, ao avaliarmos o desempenho do primeiro trimestre, observamos um aumento de R\$ 234.957,24, equivalente a um crescimento de 20,09%. O quadro da Arrecadação apresenta um valor bruto arrecadado de R\$ 230.733,48, com um repasse de cota-parte ao CFMV no montante de R\$ 57.699,90, além de uma despesa com tarifa bancária por emissão de boletos no valor de R\$ 2.516,35. O repasse da cota-parte somado ao pagamento das tarifas bancárias representa um custo correspondente a 26,09% sobre a arrecadação bruta. Observa-se uma queda na arrecadação de 20% no montante de R\$ 44.976,27, em comparação com o exercício de 2023. A redução mais significativa na arrecadação ocorreu nas Anuidades de Pessoa Jurídica do Exercício. A maior arrecadação das taxas ocorreu no ANO DE 2022, totalizando R\$ 28.941,41. Já em 2024, registramos uma arrecadação de R\$ 24.366,61 a maior arrecadação das anuidades de pessoa física do exercício corrente ocorreu no ANO DE 2022 no valor de R\$ 84.524,80. Já em 2024, registramos uma arrecadação de R\$ 73.901,97. A maior arrecadação das anuidades de pessoa física dos exercícios anteriores foi no ANO DE 2021 no valor de R\$ 15.432,00. No ano de 2024 arrecadamos um valor de R\$ 10.687,31. A maior arrecadação das anuidades de pessoas jurídicas do exercício corrente ocorreu no ANO de 2024, totalizando R\$ 402.294,23. A segunda maior arrecadação ocorreu no exercício de 2022, alcançando o valor de R\$ 331.833,60 a maior arrecadação das anuidades de pessoa jurídica dos exercício anteriores ocorreu no ANO de 2024, no valor de R\$ 14.248,14. A segunda maior arrecadação no exercício de 2019, alcançou o valor de R\$ 8.574,09; Com isso, observamos que em março de 2024: a. A arrecadação das taxas de 2024 teve uma queda de 15% em relação ao exercício de 2022; b. A arrecadação das anuidades do exercício de Pessoa Física (PF) de 2024 teve uma queda de 12% em relação ao exercício de 2022; c. A arrecadação das anuidades dos exercícios anteriores de Pessoa Física (PF) de 2024 teve uma queda de 30% em relação ao exercício de 2021; d. A arrecadação das anuidades do exercício de Pessoa Jurídica (PJ) de 2024 teve uma queda de 58% em relação ao exercício de 2022; e. A arrecadação das anuidades dos exercícios anteriores de Pessoa Jurídica (PJ) de 2024 teve um aumento de 25% em relação ao exercício de 2023. O valor orçado para o exercício de 2024 foi de R\$ 8.256.506,03. Deste montante, foi designado um gasto com a cota-parte no valor de R\$ 1.074.876,51, restando um orçamento para a manutenção e investimentos do CRMV-CE de R\$ 7.181.629,52. Para uma análise comparativa com o exercício anterior, o repasse da cota-parte será desconsiderado. A despesa corrente, excluindo o valor da cota-parte, foi fixada em R\$ 3.301.629,52, enquanto a despesa de capital foi estabelecida em R\$ 3.880.000,00. O saldo disponível em 31.03.2024 é de R\$ 1.816.361,38, devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de março de 2024, conforme discriminação a seguir: Banco conta movimento R\$ 25.092,40; Banco conta arrecadação R\$ 18.598,82; Banco conta aplicação financeira R\$ 1.683.124,25; BB Renda Fixa_Conta Convênio 08/2022 R\$ 89.545,91; TOTAL R\$ 1.816.361,38. Para análise e acompanhamento da evolução do caixa do CRMV-CE, o valor da conta convênio, seus rendimentos e os pagamentos realizados serão desconsiderados: Aporte: R\$ 340.137,18 Rendimento: R\$ 30.019,67 Pagamentos: R\$ 280.610,94 Iniciamos o exercício de 2024 com um saldo de R\$ 1.070.591,44, proveniente do saldo acumulado de exercícios anteriores, em caixa. Durante o período de janeiro a março de 2024, registramos um ingresso financeiro de R\$ 2.451.325,26 e desembolsos de R\$ 1.795.101,23. Ao final de março de 2024, o saldo final do fluxo de caixa é de R\$ 1.726.815,47." **3.5 – Dos Conselheiros.** Nenhum registro. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 4.1.1 - Processo 0330016.00000009/2022-96 - Proposição de Projeto para convênio com o CFMV (PRODES) de apoio financeiro, através do Programa de Desenvolvimento para os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, destinado a aquisição de uma sede administrativa para o CRMV-CE:** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que esse processo foi iniciado na gestão anterior e trata-se de um processo de aquisição com uma condicionante: a venda da atual sede para a compra da nova sede do CRMV-CE, além de um aporte financeiro necessário dos nossos cofres. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que existe uma tratativa em curso com o CFMV para o início de um novo projeto e que o Processo n.º 0330016.00000009/2022-96 foi colocado em pauta para deliberar sobre a finalização desse processo e o início de um novo, com o custeio total do CFMV para a nossa nova sede, de modo que não haja nenhum ônus para nossos cofres em relação à compra da nova sede que é uma necessidade para o CRMV-CE. O Senhor Presidente sugeriu a finalização desse processo para dar início a um novo a partir deste. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar a sugestão do Presidente do CRMV-CE. **4.1.2 - Processo 0330016.00000013/2024-58**

- **Relatório de Gestão TCU, competência exercício 2023, no âmbito do CRMV-CE:** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o Relatório de Gestão do exercício de 2023 do CRMV-CE foi encaminhado e está disponível no Portal do Tribunal de Contas da União (TCU), de forma tempestiva e muito antes do prazo final estabelecido. Além disso, destacou que atualmente está em andamento o processo de elaboração da Prestação de Contas para o CFMV. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão e inversão de pauta para os itens 5.1 e 5.2, que tratam, respectivamente, dos Processos n.º 0330023.00000579/2023-47 e 0330021.00000088/2024-06. O Plenário acatou a inclusão e inversão de pauta.

5.1 - Processo 0330023.00000579/2023-47 - E-mail do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará COREN/CE encaminhando OFÍCIO COREN-CE N.º 429/2023: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o referido processo trata-se da locação de um prédio. Ressaltou que, na gestão anterior, o processo foi encaminhado para parecer dele e do Conselheiro Efetivo Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros, os quais indicaram o indeferimento do processo. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que é necessário obter uma nova sede e que a abordagem deve ser emergencial, mas a locação do prédio não é a melhor opção, considerando que a locação ocupou a previsão orçamentária no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para 2024. O Senhor Presidente esclareceu que, na gestão anterior, era usado como argumento a valorização dos profissionais na locação do prédio. No entanto, destacou que na previsão orçamentária ficou apenas R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para material de copa e cozinha, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para material de limpeza e higiene e R\$0,50 (cinquenta centavos) para material de sinalização visual para o ano todo, o que é um valor inviável para cobrir todas as despesas ao longo do ano. Informou também que está previsto o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para diárias de colaboradores eventuais. Considerando que, antes da atual gestão assumir, já foram gastos R\$8.755,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), não há possibilidade de trazer mais colaboradores eventuais a menos que seja realizada uma revisão orçamentária. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que para jetons e gratificações foi previsto o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). O jeton é um benefício honorário concedido aos membros da Diretoria e Conselheiros para avaliação dos processos, bem como aos membros que participam da Sessão de Julgamento de Processos Ético-Profissionais (PEP). Considerando que a gestão atual herdou 25 Processos Éticos Profissionais (PEP) para julgamento da gestão anterior, cada processo custará em média R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por dia de julgamento. Por fim, o Senhor Presidente informou que, diante do exposto, o pagamento da locação se torna inviável. Sugeriu, portanto, a finalização do processo, juntamente com o envio de um expediente ao COREN/CE, oficializando o término do interesse do CRMV-CE na locação. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros informou que é necessário compreender que o CRMV-CE é uma instituição classista obrigatória, com inúmeras responsabilidades. Esclareceu que muitas pessoas têm a impressão de que os membros da Gestão do conselho ganham muito dinheiro fazendo análise dos processos, o que é completamente desproporcional à realidade. Destacou que o acompanhamento de um Processo Ético-Profissional (PEP) requer responsabilidade e imparcialidade, seja na fase de instrução ou na de relatoria, sendo um trabalho bastante exigente. Além disso, informou que, além do valor da locação, seria necessário realizar uma reforma significativa no prédio. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que todos os conselhos regionais receberam o apoio do CFMV para reformar, adquirir ou ampliar suas sedes, com exceção do conselho de São Paulo. Além disso, parabenizou o Dr. Daniel e o Dr. Cláudio por solicitarem a reavaliação do processo e pelo espírito de defesa da Medicina Veterinária. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar a sugestão do Presidente do CRMV/CE. Com a palavra, o Senhor presidente encerrou a transmissão da sessão pelo canal do CRMV/CE na plataforma *youtube*, agradecendo a participação dos expectadores.

5.2 - Processo 0330021.00000088/2024-06 - CFMV encaminha Ofício Circular 12/2024, assunto: Códigos Promocionais para inscrição no CBA MINAS 2024 destinados aos Conselhos Regionais: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o CFMV encaminhou 2 (dois) códigos promocionais para a inscrição no Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA em Minas Gerais. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, distribuir as senhas para a Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro e Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a retirada de Pauta do seguinte processo:

4.1.3 - Processo 0330022.00000010/2023-77 - Denúncia apresentada pela Sra. ISABELA PINHO sobre suposta infração ética cometida pelo profissional MED. VET. GLEDSON DE FREITAS LIMA.

4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos:

4.2.1 - Processo 0330026.00000058/2024-26 - Solicitação de cancelamento de registro de pessoa jurídica - ANTONIO REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA MEI - CRMV-CE 04387 PJ - CNPJ: 41.035.927/0001-44 - **DEFERIR**;

4.2.2 - Processo 0330026.00000076/2024-58 - Cancelamento de Registro - CAMPET COMERCIO VAREJ. DE ANIMAIS VIVOS E MEDICAM. LTDA ME - CNPJ: 18.098.115/0001-26 - **EM DILIGENCIA À ASTEC/CE.**

4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos:

4.3.1 - Processo 0330026.00000061/2024-96 - Suspensão de Registro - JOAO GABRIEL N. DE MENESES - CNPJ: 33.095.873/0001-8 - **DEFERIR**;

4.3.2 - Processo 0330023.00000081/2024-66 - Justificativa de Ausência de Seminário de RT da Profissional Méd. Vet. ELITA MIRANDA DE SOUZA - CRMV-CE n.º 1898 - **DEFERIR.**

4.4 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida: Após análise e votação, o Plenário

decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1 - Processo 0330027.00000089/2024-85 - Enquadramento à Resolução CFMV nº 1022/2013, do Profissional FRANCISCO FROTA DE VASCONCELOS, CRMV-CE nº 00890-VP, CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**; 4.4.2 - Processo 0330023.00000058/2024-79 - E-mail do Méd. Vet. Jose Augusto Rodrigues encaminhando PROJETO DE CASTRAÇÃO DE AQUIRAZ - **EM DILIGENCIA À ASJUR/CE**. **4.5 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto:** Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo solicitou retirada de pauta de discussão dos seguintes processos: Processo 0330027.00000090/2024-76 - Enquadramento à Resolução CFMV nº 1022/2013, do Profissional JOSE SOUZA DA SILVA, CRMV-CE nº 00891-VP, CPF: [REDACTED] Processo 0330026.00000290/2023-73 - Requerimento de cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica e EXTINÇÃO de Débitos do estabelecimento LOOP PET COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 12033092000195 (RETORNO) e Processo 0330026.00000044/2024-55 - Cancelamento de Registro - AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NORDESTE LTDA - CRMV-CE 04280 PJ- CNPJ: 41434556001145 (RETORNO). **4.6 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo 0330023.00000056/2024-97 - E-mail do Méd. Vet. Jose Augusto Rodrigues encaminhando PROJETO DE CASTRAÇÃO UBAJARA - **EM DILIGENCIA À ASJUR/CE**; 4.6.2 - Processo 0330023.00000702/2023-07 - Associação de Proteção Animal Amimais encaminha Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica no Município de Nova Russas - **EM DILIGENCIA À ASJUR/CE**; 4.6.3 - Processo 0330021.00000054/2024-21 - SRA. LAUDIANA DE ANDRADE BRAGA MENDONÇA encaminha Projeto Vet Móvel no município de Cedro-CE (RETORNO) - **EM DILIGENCIA AO GAB/CE**. **4.7 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1 - Processo 0330027.00000091/2024-67 - Enquadramento à Resolução CFMV nº 1022/2013, do Profissional ARTUR OSVALDO GUEDES QUINTINO, CRMV-CE nº 00851-VP, CPF: [REDACTED] - **DEFERIR**; 4.7.2 - Processo 0330023.00000072/2024-50 - E-mail do Méd. Vet. Jose Augusto Rodrigues encaminhando PROJETO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPE - CE - **INDEFERIR O VOTO DO RELATOR E DESIGNAR O CONSELHEIRO EFETIVO CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA MEDEIROS PARA REDIGIR O ACÓRDÃO**. **V – OUTROS ASSUNTOS. VII – ENCERRAMENTO.** Prosseguindo, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar. Nenhuma manifestação. Por fim, às 16h40min., finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros, Assistente Administrativa, Coordenador Administrativo e Assessor Jurídico presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves _____

Méd. Vet. Juliana Almeida Lopes _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes _____

Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros _____

Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto _____

Pedro Alves de Oliveira Neto _____

Cyro Régis Queiroz Alencar _____ e

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Vinhas Rodrigues, Empregado do CRMV-CE - EPESUP - GAB/CE, em 13/05/2024 09:46:51.
- Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/05/2024 09:49:49.
- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 13/05/2024 09:51:13.
- Patricia Emilia Gomes Facó, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 13/05/2024 09:55:44.
- Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE, em 13/05/2024 09:55:52.
- Cícero Rodrigues Feitosa Nunes, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/05/2024 09:58:38.
- Juliana Lopes Almeida, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/05/2024 10:20:52.
- Pedro Alves de Oliveira Neto, Coordenador Administrativo - CRMV-CE - FGSUP - COORDADM/CE, em 13/05/2024 10:30:58.
- Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 13/05/2024 12:29:24.
- Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/05/2024 15:11:35.
- Francisco Antonio Rocha Macêdo, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/05/2024 15:29:02.
- Célio Pires Garcia, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 13/05/2024 18:58:22.
- Reinaldo Leite Viana Neto, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 13/05/2024 22:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287135

Código de Autenticação: a5b225cb98



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282